Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I | **Edição Nº 884 de quarta-feira, 22 de abril de 2026** | **Nº de páginas: 72**

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 115/2026** - ;
- **AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026.** - ;
- **EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023.** - ;
- **DECRETO Nº 120/2026.** - ;
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2026.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2026.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 491/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 492/2026.** - ;
- **PORTARIA Nº 493/2026.** - ;
- **PORTARIA Nº 494/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 495/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 496/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 497/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 498/2026** - ;
- **DECRETO Nº 121/2026** - ;
- **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CO NTRATO Nº 025/2026.** - ;
- **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CO NTRATO Nº 026/2026** - ;
- **EXTRATO 3o TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 386/2025.** - .
- **PORTARIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE.** - .
- **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA/2026 AO CONTRATO Nº 157/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024** - ;

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

DECRETO 115/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
33903000 - 15001002 Material de Consumo 50.000,00

Soma da Ação:	**50.000,00**
Soma da Unidade:	**50.000,00**
Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
33903000 - 16000000 Material de Consumo 50.000,00

Soma da Ação:	**50.000,00**
Soma da Unidade:	**50.000,00**
Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 17 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
SPID: 2122
Emitido em: 20/04/2026 13:41:40
Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa, mediante torneio licitatório, com o fito de obter o fornecimento do equipamento de informática, para proporcionar a plena execução regular dos serviços públicos, com pessoal próprio, para atender à demanda da secretaria municipal de administração e planejamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 22/04/2026 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 07/05/2026 (sete de maio de dois mil e vinte e seis) até às 8:00h (oito horas) – Horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO: 07/05/2026 (sete de maio de dois mil de dois mil e vinte e seis) às 9:00h (nove horas) – Horário de Brasília

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a classificação orçamentária será informada no ato da contratação.

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal n° 2.705/2023, do Decreto Municipal N° 518/2023, Decreto Municipal N° 543/2023, Decreto Municipal nº 091/2023 e Decreto 318/2024 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 151/2026.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, (https://licitanet.com.br/) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 17 de Abril de 2026

Danielle Silva Telles
Pregoeira

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 004/2026
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, que estão sendo alvo da chamada pública do FNDE, para o prazo necessário de conclusão daquele, destinados aos alunos matriculados em toda rede de ensino do Município de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATADA: Marcelo Comercio de Frutas e Verduras Ltda
VALOR: R$ 22.543,10 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da celebração contratual, com termo certo de fornecimento e de execução, acaso o objeto não tenha sido concluído dentro do prazo estipulado, prorrogável, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei n° 14.133, de 2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria da Educação 12.361.0005.2017 - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 33903000 – Material de Consumo 33903007 – Gêneros Alimentícios 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos/02.05 - Secretaria da Educação 12.365.0005.2025 - Alimentação Escolar – Educação Creche 33903000 – Material de Consumo 33903007 – Gêneros Alimentícios 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos/02.05 - Secretaria da Educação 12.365.0005.2138 - Alimentação Escolar – Educação Pré Escola 33903000 – Material de Consumo 33903007 – Gêneros Alimentícios 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos/02.05 - Secretaria da Educação 12.366.0005.2026 - Alimentação Escolar – EJA 33903000 – Material de Consumo 33903007 – Gêneros Alimentícios 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
NOTA DE EMPENHO: Nº 00420004 à 04200009/2026.

Itabaiana/SE, 20 de abril de 2026

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 066/2023.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONTRATO n° 066/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023
CONTRATADA: Lokmix – Locação e Serviços do Nordeste Ltda
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses
PRAZO ACRESCIDO 2º: 12 (doze) meses
PRAZO ACRESCIDO 3º: 12 (doze) meses
PRAZO ACRESCIDO 4º: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 48 (quarenta e oito) meses, ou seja, até 24 (vinte e quatro) de abril de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n° 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: necessidade da continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao termo aditivo.
PARECER JURÍDICO: 150/2026

Itabaiana, 20 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – – 13.104.740/0001-10

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 120/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026

Altera a composição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) instituído pelo Decreto nº 408/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei municipal nº 1372, de 24 de novembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC), instituído pelo Decreto nº 408/2025, passará a ter a seguinte composição:

I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Emily Maria Santos Mendonça – CPF 084.***.***-99;

Suplente: Alice Farias Peixoto – CPF 089.***.***-16.

II- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paula Fernanda Correia Andrade Carvalho – CPF nº 946.***.***-91;

Suplente: Rosilene dos Santos Souza- CPF nº 887.***.***-15.

III- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thaislaine Cunha Almeida- CPF nº 048.***.***-47;

Suplente: Aline Mendes de Farias Santana – CPF 002.***.***-07;.

IV- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Wilmarques dos Santos Cruz- CPF nº 058.***.***-92;

Suplente: Tamires Dayane Santos Almeida- CPF ***.436.***-71.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

DECRETO

V- Conselho Tutelar:

Titular: Simone Rezende Oliveira, CPF nº 983.***.***-53;

Suplente: Lucivanda Almeida dos Santos, CPF nº 459.***.***-15.

VI- Polícia Militar:

Titular: André de Carvalho Rezende, CPF nº 007.***.***-60;

Suplente: Clarice de Jesus Cunha, CPF nº 047.***.***-08.

VII- Delegacia Especial de Atendimento aos Grupos Vulneráveis:

Titular: Gabriel Moura de Sá, CPF nº ; 000.***.***-00;

Suplente: Jacqueline da Conceição Santos, CPF nº 000.***.***-00.

VIII- Comitê de Participação de Adolescentes – CPA:
Titular: Ísis de Jesus Reis – CPF 104.***.***-55;

Suplente: Marcos Andriel dos Santos Silva – CPF 098.***.***-85.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade

JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Assinado de forma digital por JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Dados: 2026.04.22 08:49:33 -03'00'

JOSÉ PAES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMAS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS*

Fornecedor : SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 52.978.820/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1.390,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,77	R$ 5.240,30	R$ 7,55	R$ 10.494,50	50,06	R$ 3,78
Descrição: Abacaxi BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
2	310,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,49	R$ 1.391,90	R$ 6,59	R$ 2.042,90	31,86	R$ 2,10
Descrição: Abóbora leite de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência d Abóbora leite de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.										
4	100,00	KG	MARATÁ	MARATÁ	R$ 10,20	R$ 1.020,00	R$ 20,41	R$ 2.041,00	50,02	R$ 10,21
Descrição: Achocolatado em pó vitaminco instantâneo, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, soro de leite em pó, maltodextri Achocolatado em pó vitaminco instantâneo, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó integral, farinha micronizada de soja, cacau em pó, amido modificado, gordura vegetal de algodão, sal, mistura de vitaminas e sais minerais (A, C, B1, B6, Niacina, Ferro Quelato e Zinco), emulsificante lecitina de soja, espessante goma guar e aroma artificial baunilha. Contém glúten. Alérgicos: conté leite de vaca e derivados de soja. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem 1Kg), aluminizada, resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.										
5	4.000,00	KG	PINDORAMA	PINDORAMA	R$ 2,48	R$ 9.920,00	R$ 4,98	R$ 19.920,00	50,20	R$ 2,50
Descrição: Açúcar - cristal branco, sacarose obtida da cana de açúcar; tipo refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios; sabor doce Açúcar - cristal branco, sacarose obtida da cana de açúcar; tipo refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios; sabor doce; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses; embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg										
9	100,00	UND	ODERICH	ODERICH	R$ 14,85	R$ 1.485,00	R$ 28,64	R$ 2.864,00	48,14	R$ 13,79
Descrição: Ameixa em calda inteira, isento de sujidade e materiais estranhos,acondicionado em embalagem de lata com peso drenado de Ameixa em calda inteira, isento de sujidade e materiais estranhos,acondicionado em embalagem de lata com peso drenado de 400g com respectiva informação nutricional /data de validade/ lote										
10	100,00	UND	KIMIMO	KIMIMO	R$ 9,69	R$ 969,00	R$ 12,26	R$ 1.226,00	20,96	R$ 2,57
Descrição: Amido de milho produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias Amido de milho produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmidas, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó - embalagem de 500 gramas										
						Subtotal Adjudicado R$ 178.669,88		**Subtotal Orçado: R$ 332.765,31**	**46,3075 %**	**R$ 154.095,43**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
40	70,00	PCT	DORI	DORI	R$ 42,90	R$ 3.003,00	R$ 43,24	R$ 3.026,80	0,78	R$ 0,34
Descrição: Chocolate granulado Açúcar, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja e demais ingredientes permitido pela ANVISA, em Chocolate granulado Açúcar, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja e demais ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso liq. 1kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote										
41	100,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,25	R$ 525,00	R$ 5,66	R$ 566,00	7,24	R$ 0,41
Descrição: Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujid Chuchu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades										
42	1.380,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,72	R$ 5.133,60	R$ 7,45	R$ 10.281,00	50,06	R$ 3,73
Descrição: Coco fresco ralado (in natura).										
43	400,00	UND	TIA ITA	TIA ITA	R$ 5,48	R$ 2.192,00	R$ 7,52	R$ 3.008,00	27,12	R$ 2,04
Descrição: Coco seco ralado, fino embalado em saco plástico (100g) com respectiva informação nutricional com data de fabricação/ v Coco seco ralado, fino embalado em saco plástico (100g) com respectiva informação nutricional com data de fabricação/ validade/ lote.										
62	3.500,00	PCT	COOPERFLORES	COOPERFLORES	R$ 1,16	R$ 4.060,00	R$ 2,68	R$ 9.380,00	56,71	R$ 1,52
Descrição: Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão flocos de milho, pré-cozido, de 1ª qualidade, de cor amarela; com aspecto cor, Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão flocos de milho, pré-cozido, de 1ª qualidade, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.										
90	1.725,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,64	R$ 4.554,00	R$ 5,29	R$ 9.125,25	50,09	R$ 2,65
Descrição: Melancia-de aspecto firme e integro ,frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com Melancia-de aspecto firme e integro ,frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
91	820,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,57	R$ 3.747,40	R$ 9,16	R$ 7.511,20	50,10	R$ 4,59
Descrição: Melão-BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
96	840,00	PCT	FORTLON	FORTLON	R$ 5,66	R$ 4.754,40	R$ 11,37	R$ 9.550,80	50,21	R$ 5,71
Descrição: Mistura a base de arroz, cereais ou milho vitaminado (tipo mucilon) com respectivas informações nutricional, data de fab Mistura a base de arroz, cereais ou milho vitaminado (tipo mucilon) com respectivas informações nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem entre 230g										
97	126,00	PCT	SELETA	SELETA	R$ 7,42	R$ 934,92	R$ 7,77	R$ 979,02	4,50	R$ 0,35
Descrição: Mistura a base de canela em pó, acondicionados em embalagem primária pote de 40g, com respectiva informação nutricional, Mistura a base de canela em pó, acondicionados em embalagem primária pote de 40g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa resistente.										
99	160,00	UND	QUERO	QUERO	R$ 4,42	R$ 707,20	R$ 8,90	R$ 1.424,00	50,33	R$ 4,48
Descrição: Mostarda -Molho à base de água , vinagre, açúcar, amido , sal, cúrcuma e outros ingredientes permitido pela ANVISA , is Mostarda -Molho à base de água , vinagre, açúcar, amido , sal, cúrcuma e outros ingredientes permitido pela ANVISA , isento de sujidades , acondicionado em embalagem 200g , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente										
						Subtotal Adjudicado R$ 178.669,88		**Subtotal Orçado: R$ 332.765,31**	**46,3075 %**	**R$ 154.095,43**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
103	30,00	UND	NESTOGENEO 2	NESTOGENEO 2	R$ 32,90	R$ 987,00	R$ 62,86	R$ 1.885,80	47,66	R$ 29,96
Descrição: NESTOGENO 2 - Fórmulas infantil indicada para lactantes a partir dos 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo prot NESTOGENO 2 - Fórmulas infantil indicada para lactantes a partir dos 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lacteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms										
106	2.050,00	UND	LIZA	LIZA	R$ 4,48	R$ 9.184,00	R$ 8,98	R$ 18.409,00	50,11	R$ 4,50
Descrição: Óleo comestível refinado de soja - obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Óleo comestível refinado de soja - obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionado em garrafas plásticas transparente PET (900ml), com respectiva informação nutricional, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Caixa com 20 unidades.										
109	2.312,00	KG	FRIATO	FRIATO	R$ 9,92	R$ 22.935,04	R$ 19,86	R$ 45.916,32	50,05	R$ 9,94
Descrição: Peito de Frango congelado (à -18C). devendo ter contornos definidos, firmes, cartilagem e sem manchas, peça lisa e col Peito de Frango congelado (à -18C). devendo ter contornos definidos, firmes, cartilagem e sem manchas, peça lisa e coloração clara com odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.										
110	107,00	KG	BEIRA MAR	BEIRA MAR	R$ 31,18	R$ 3.336,26	R$ 55,32	R$ 5.919,24	43,63	R$ 24,14
Descrição: Peixe sem espinha , Posta ou filé, tipo merluza,em condições de consumo e higiene recomendados, congelado (á-18C).Acond Peixe sem espinha , Posta ou filé, tipo merluza,em condições de consumo e higiene recomendados, congelado (á-18C).Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 1000 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.										
111	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 10,78	R$ 3.234,00	R$ 18,70	R$ 5.610,00	42,35	R$ 7,92
Descrição: Pêra-de 1ª QUALIDADE de aspecto, uniforme, firme e integro ,frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no taman Pêra-de 1ª QUALIDADE de aspecto, uniforme, firme e integro ,frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.										
112	345,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,14	R$ 2.808,30	R$ 15,52	R$ 5.354,40	47,55	R$ 7,38
Descrição: Pimentão verde-BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de suji Pimentão verde-BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
114	4.000,00	KG	GOSTO DA FRUTA	GOSTO DA FRUTA	R$ 6,69	R$ 26.760,00	R$ 13,40	R$ 53.600,00	50,07	R$ 6,71
Descrição: Polpa de fruta (sabores: abacaxi, acerola, cajá, caju, goiaba, mangaba, maracujá) - simples, congelada, obtida de frutas Polpa de fruta (sabores: abacaxi, acerola, cajá, caju, goiaba, mangaba, maracujá) - simples, congelada, obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e organolépticas do fruto; produto não diluído, não fermentado, obtido de frutos polposos; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta; sem conservador químico. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico resistente e transparente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade.										
117	1.390,00	PCT	DAVACA	DAVACA	R$ 8,98	R$ 12.482,20	R$ 9,40	R$ 13.066,00	4,46	R$ 0,42
Descrição: Queijo parmesão ralado embalagem de 100g.										
119	50,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 13,71	R$ 685,50	R$ 16,12	R$ 806,00	14,95	R$ 2,41
						Subtotal Adjudicado R$ 178.669,88		**Subtotal Orçado: R$ 332.765,31**	**46,3075 %**	**R$ 154.095,43**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Quiabo BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
126	1.080,00	UND	REFRI	REFRI	R$ 6,19	R$ 6.685,20	R$ 13,47	R$ 14.547,60	54,04	R$ 7,28
Descrição: Refrigerante Pet de 2 litros,Água gaseificada, açúcar, suco natural de LIMÃO e outros ingredientes permitido pela ANVIS Refrigerante Pet de 2 litros,Água gaseificada, açúcar, suco natural de LIMÃO e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
127	380,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,82	R$ 2.971,60	R$ 8,15	R$ 3.097,00	4,04	R$ 0,33
Descrição: Repolho verde-BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujid Repolho verde-BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
131	2.100,00	UND	MARATÁ	MARATÁ	R$ 7,32	R$ 15.372,00	R$ 14,67	R$ 30.807,00	50,10	R$ 7,35
Descrição: Suco pronto a base de frutas isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 LITRO, Suco pronto a base de frutas isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 LITRO, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.(sabores variados)										
132	3.900,00	UND	MARATÁ	MARATÁ	R$ 1,41	R$ 5.499,00	R$ 2,85	R$ 11.115,00	50,52	R$ 1,44
Descrição: Suco pronto a base de frutas isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem tetra pak de 200ml, co Suco pronto a base de frutas isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem tetra pak de 200ml, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.(sabores variados)										
133	16,00	UND	ISOSORCE JUNIOR	ISOSORCE JUNIOR	R$ 69,76	R$ 1.116,16	R$ 69,78	R$ 1.116,48	0,02	R$ 0,01
Descrição: SUPLEMENTO INFANTIL com nutrientes que ajudam a atingir e manter um peso saudável como: carboidratos e gorduras saudávei SUPLEMENTO INFANTIL com nutrientes que ajudam a atingir e manter um peso saudável como: carboidratos e gorduras saudáveis, como o ômega 3 e 6, dha/ara: para o desenvolvimento cerebral. Vitaminas e minerais essenciais que ajudam a manter um apetite saudável. Proteínas de alto valor biológico, cálcio e vitamina d: para o desenvolvimento ósseo e muscular. Sem glúten e sem lactose embalagem de 400g										
134	1.050,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,63	R$ 10.111,50	R$ 19,28	R$ 20.244,00	50,05	R$ 9,65
Descrição: Tangerina-BOA QUALIDADE de aspecto firme e integro ,frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou Tangerina-BOA QUALIDADE de aspecto firme e integro ,frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
135	70,00	KG	AMAFIO	AMAFIO	R$ 8,41	R$ 588,70	R$ 16,86	R$ 1.180,20	50,11	R$ 8,45
Descrição: Tapioca - Goma de tapioca hidratada, produto a base de mandioca isento de sujidade, acondicionado em embalagem primária Tapioca - Goma de tapioca hidratada, produto a base de mandioca isento de sujidade, acondicionado em embalagem primária seco plástico atóxico Transparente (1000g), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.										
136	650,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,59	R$ 2.983,50	R$ 6,80	R$ 4.420,00	32,50	R$ 2,21
Descrição: Tomate 1ª QUALIDADE de aspecto firme e integro com 50 de maturação. Com ausência de sujidades										
137	130,00	UND	FORTUNI	FORTUNI	R$ 9,94	R$ 1.292,20	R$ 17,16	R$ 2.230,80	42,07	R$ 7,22
Descrição: Uva passas - Uva preta desidratada isenta de sujidade embalagem de peso liq. 200g hermeticamente fechada contendo respe Uva passas - Uva preta desidratada isenta de sujidade embalagem de peso liq. 200g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote										
						Subtotal Adjudicado R$ 178.669,88		**Subtotal Orçado: R$ 332.765,31**	**46,3075 %**	**R$ 154.095,43**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor : ATACADO SAO MIGUEL LTDA - 09.296.362/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	320,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 13,46	R$ 4.307,20	R$ 26,92	R$ 8.614,40	50,00	R$ 13,46
Descrição: Acerola BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
13	1.350,00	KG	SERGIPANO	SERGIPANO	R$ 2,64	R$ 3.564,00	R$ 5,28	R$ 7.128,00	50,00	R$ 2,64
Descrição: Arroz beneficiado polido longo fino, tipo I, constituído de grãos inteiros (no mínimo 90), isento de sujidade e mater Arroz beneficiado polido longo fino, tipo I, constituído de grãos inteiros (no mínimo 90), isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg									
14	2.500,00	KG	COOPERFLORES	COOPERFLORES	R$ 2,63	R$ 6.575,00	R$ 5,26	R$ 13.150,00	50,00	R$ 2,63
Descrição: Arroz parboilizado - longo fino, tipo I, constituído de grãos inteiros (no mínimo 90), sem isento de sujidade e materia Arroz parboilizado - longo fino, tipo I, constituído de grãos inteiros (no mínimo 90), sem isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg									
15	1.386,00	UND	ROBISON CRUSOE	ROBISON CRUSOE	R$ 4,15	R$ 5.751,90	R$ 8,29	R$ 11.489,94	49,93	R$ 4,14
Descrição: Atum ralado em conserva de óleo comestível, com respectiva informação nutricional /data de validade/ lote										
17	400,00	PCT	PINDORAMA	PINDORAMA	R$ 8,15	R$ 3.260,00	R$ 16,29	R$ 6.516,00	49,96	R$ 8,14
Descrição: Balas mastigáveis sabores variados pct com 600 gramas										
18	900,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,73	R$ 4.257,00	R$ 9,46	R$ 8.514,00	50,00	R$ 4,73
Descrição: Banana prata de primeira qualidade, in natura, de aspecto firme e integro,frutos de tamanho médio, aroma e sabor da es Banana prata de primeira qualidade, in natura, de aspecto firme e integro,frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, com ausência de sujidades										
19	500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,02	R$ 2.010,00	R$ 8,04	R$ 4.020,00	50,00	R$ 4,02
Descrição: Batata doce BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidad Batata doce BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
24	2.930,00	PCT	FABISE	FABISE	R$ 1,63	R$ 4.775,90	R$ 3,25	R$ 9.522,50	49,84	R$ 1,62
Descrição: Biscoito doce com recheio: sabores variados, elaborado com composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açú Biscoito doce com recheio: sabores variados, elaborado com composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substancias permitidas, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primaria plástico atóxico (peso entre de 130 -150g)e com respectiva informação nutricional, data de fabricação/lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses, embalagem secundária caixa de papel resistente.									
31	1.300,00	KG	CHULETÃO	CHULETÃO	R$ 11,46	R$ 14.898,00	R$ 22,91	R$ 29.783,00	49,97	R$ 11,45
						Subtotal Adjudicado R$ 185.343,49		**Subtotal Orçado: R$ 366.287,47**	**49,3994 %**	**R$ 180.943,98**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Carne bovina moída congelado (á-18C).Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 500 g). A ro Carne bovina moída congelado (á-18C).Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 500 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega										
32	695,00	KG	CHULETÃO	CHULETÃO	R$ 11,23	R$ 7.804,85	R$ 22,45	R$ 15.602,75	49,97	R$ 11,22
Descrição: Carne de frango moída congelado (á-18C).Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 500 g). A Carne de frango moída congelado (á-18C).Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 500 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.										
33	420,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,16	R$ 1.747,20	R$ 8,32	R$ 3.494,40	50,00	R$ 4,16
Descrição: Cebola branca de primeira qualidade não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferim Cebola branca de primeira qualidade não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
35	450,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,08	R$ 1.836,00	R$ 8,15	R$ 3.667,50	49,93	R$ 4,07
Descrição: Cenoura 1ª QUALIDADE sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos, Com ausênci Cenoura 1ª QUALIDADE sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos, Com ausência de sujidades										
49	800,00	PCT	POPULAR	POPULAR	R$ 5,78	R$ 4.624,00	R$ 11,55	R$ 9.240,00	49,95	R$ 5,77
Descrição: Doce de banana açucarado - tipo nego bom pacote com 50 unidades										
50	500,00	PCT	POPULAR	POPULAR	R$ 14,20	R$ 7.100,00	R$ 28,39	R$ 14.195,00	49,98	R$ 14,19
Descrição: Doce de Coco Quebra Queixo com aproximadamente 300g										
60	200,00	KG	FRIBOI	FRIBOI	R$ 15,00	R$ 3.000,00	R$ 18,49	R$ 3.698,00	18,87	R$ 3,49
Descrição: Figado bovino congelado (á-18C).Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 1 000g). A rotul Figado bovino congelado (á-18C).Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 1 000g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.										
64	695,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,61	R$ 2.508,95	R$ 7,22	R$ 5.017,90	50,00	R$ 3,61
Descrição: Goiaba vermelha - BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de Goiaba vermelha - BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
65	1.650,00	UND	PINDORAMA	PINDORAMA	R$ 3,32	R$ 5.478,00	R$ 6,64	R$ 10.956,00	50,00	R$ 3,32
Descrição: Goiabada produto contendo goiaba, açúcar e demais ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de 600g , com respectiv Goiabada produto contendo goiaba, açúcar e demais ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de 600g , com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade.										
68	580,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,82	R$ 2.215,60	R$ 7,64	R$ 4.431,20	50,00	R$ 3,82
Descrição: Inhame-BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
						Subtotal Adjudicado R$ 185.343,49		**Subtotal Orçado: R$ 366.287,47**	**49,3994 %**	**R$ 180.943,98**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
69	1.400,00	LT	NATVILLE	NATVILLE	R$ 7,30	R$ 10.220,00	R$ 14,60	R$ 20.440,00	50,00	R$ 7,30
Descrição: Iogurte (sabor ameixa) consistência cremosa, acondicionada embalagem de polietileno atóxico (embalagem com mínimo de 800 Iogurte (sabor ameixa) consistência cremosa, acondicionada embalagem de polietileno atóxico (embalagem com mínimo de 800g). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado. Soro de queijo pasteurizado e desnatado, polpa de frutas, fermento lácteo e estabilizante, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.										
70	1.680,00	LT	NATVILLE	NATVILLE	R$ 7,43	R$ 12.482,40	R$ 14,85	R$ 24.948,00	49,96	R$ 7,42
Descrição: Iogurte (sabor morango) consistência cremosa, acondicionada embalagem de polietileno atóxico (embalagem com mínimo de 80 Iogurte (sabor morango) consistência cremosa, acondicionada embalagem de polietileno atóxico (embalagem com mínimo de 800g). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado. Soro de queijo pasteurizado e desnatado, polpa de frutas, fermento lácteo e estabilizante, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.										
72	1.375,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,23	R$ 3.066,25	R$ 4,26	R$ 5.857,50	47,65	R$ 2,03
Descrição: Laranja Pêra- madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, unifor Laranja Pêra- madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
78	950,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 10,33	R$ 9.813,50	R$ 20,65	R$ 19.617,50	49,97	R$ 10,32
Descrição: MAÇÃ VERMELHA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE - BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNI MAÇÃ VERMELHA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE - BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVE SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.										
80	630,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,15	R$ 2.614,50	R$ 8,30	R$ 5.229,00	50,00	R$ 4,15
Descrição: Macaxeira-BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
82	1.375,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,42	R$ 4.702,50	R$ 6,81	R$ 9.363,75	49,77	R$ 3,39
Descrição: Mamão Havai-de 1ª QUALIDADE de aspecto, uniforme, firme e integro ,frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução n Mamão Havai-de 1ª QUALIDADE de aspecto, uniforme, firme e integro ,frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
83	687,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,12	R$ 2.143,44	R$ 6,24	R$ 4.286,88	50,00	R$ 3,12
Descrição: Manga - BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
85	4.200,00	UND	QUALY	QUALY	R$ 6,73	R$ 28.266,00	R$ 13,46	R$ 56.532,00	50,00	R$ 6,73
Descrição: Margarina vegetal - cremosa, com sal, no mínimo 80 de lipídeos e 0 de gorduras trans, enriquecida de vitaminas; aprese Margarina vegetal - cremosa, com sal, no mínimo 80 de lipídeos e 0 de gorduras trans, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Embalagem de 500 g. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação prazo de validade de 06 meses. Caixa com 12 unds.										
123	875,00	UND	QTAL	QTAL	R$ 7,96	R$ 6.965,00	R$ 15,27	R$ 13.361,25	47,87	R$ 7,31
						Subtotal Adjudicado R$ 185.343,49		**Subtotal Orçado: R$ 366.287,47**	**49,3994 %**	**R$ 180.943,98**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Refrigerante pet 2 L , Água gaseificada, açúcar, COLA, cafeína, corante caramelo IV e outros ingredientes permitido pel Refrigerante pet 2 L , Água gaseificada, açúcar, COLA, cafeína, corante caramelo IV e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
124	1.080,00	UND	QTAL	QTAL	R$ 7,96	R$ 8.596,80	R$ 14,90	R$ 16.092,00	46,57	R$ 6,94
Descrição: Refrigerante Pet 2 litros, Água gasificada, açúcar, suco natural de LARANJA 10, aroma artificial e outros ingredientes Refrigerante Pet 2 litros, Água gasificada, açúcar, suco natural de LARANJA 10, aroma artificial e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
139	450,00	KG	NUTRIAL	NUTRIAL	R$ 23,91	R$ 10.759,50	R$ 47,82	R$ 21.519,00	50,00	R$ 23,91
Descrição: Carne bovina magra sem osso , congelado (á-18C).com aspecto, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio Carne bovina magra sem osso , congelado (á-18C).com aspecto, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio não amolecida e nem pegajosa com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter no Maximo 10 de gordura, cartilagens e osso.Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. PEÇA INTEIRA.										
					Subtotal Adjudicado R$ 185.343,49		**Subtotal Orçado: R$ 366.287,47**		**49,3994 %**	**R$ 180.943,98**

Fornecedor : CASA ANDRADE LTDA - 17.183.140/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	50,00	UND	MARATÁ	MARATÁ	R$ 4,33	R$ 216,50	R$ 8,65	R$ 432,50	49,94	R$ 4,32
Descrição: Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) embalagem de 100 ML.										
8	65,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 13,57	R$ 882,05	R$ 27,13	R$ 1.763,45	49,98	R$ 13,56
Descrição: Alho de 1ª qualidade nacional médio - in natura - de boa qualidade, compacto e firme. Devem apresentar suficiente evoluç Alho de 1ª qualidade nacional médio - in natura - de boa qualidade, compacto e firme. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Deverá estar acondicionado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.										
11	30,00	UND	DANONE	DANONE	R$ 30,14	R$ 904,20	R$ 60,27	R$ 1.808,10	49,99	R$ 30,13
Descrição: APTAMIL 1 - Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas la APTAMIL 1 - Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lactéas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros, oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms.										
12	32,00	UND	DANONE	DANONE	R$ 57,00	R$ 1.824,00	R$ 60,43	R$ 1.933,76	5,67	R$ 3,43
Descrição: APTAMIL 2 - Fómulas infantil indicada para lactantes a partir de 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteín APTAMIL 2 - Fómulas infantil indicada para lactantes a partir de 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lacteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms										
					Subtotal Adjudicado R$ 319.344,84		**Subtotal Orçado: R$ 632.774,02**		**49,5325 %**	**R$ 313.429,18**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
22	680,00	UND	DAMARES	DAMARES	R$ 1,47	R$ 999,60	R$ 2,93	R$ 1.992,40	49,82	R$ 1,46
Descrição: Bebida Láctea UHT sabor chocolate acondicionada em embalagem atóxico (embalagem de 200ml). Ingredientes obrigatórios: I Bebida Láctea UHT sabor chocolate acondicionada em embalagem atóxico (embalagem de 200ml). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, chocolate . A embalagem deve conter as seguintes informações: peso, data / fabricação/ validade / lote, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.										
25	2.500,00	PCT	FABISE	FABISE	R$ 2,68	R$ 6.700,00	R$ 5,35	R$ 13.375,00	49,90	R$ 2,67
Descrição: Biscoito doce sem recheio: tipo Maria ou Maizena, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro Biscoito doce sem recheio: tipo Maria ou Maizena, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 400 g 3 x 1) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Caixa com 20 pcts.										
26	1.060,00	PCT	FABISE	FABISE	R$ 2,48	R$ 2.628,80	R$ 4,96	R$ 5.257,60	50,00	R$ 2,48
Descrição: Biscoito doce sem recheio: tipo Rosquinha, nos sabores de coco e chocolate ou leite, elaborado com composição básica far Biscoito doce sem recheio: tipo Rosquinha, nos sabores de coco e chocolate ou leite, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, soro do leite e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem com aproximadamente 400g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Caixa com 20 pacotes.										
27	4.000,00	PCT	FABISE	FABISE	R$ 2,32	R$ 9.280,00	R$ 4,63	R$ 18.520,00	49,89	R$ 2,31
Descrição: Biscoito salgado: tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fóli Biscoito salgado: tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, vitaminas do complexo B e outras substâncias permitidas. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 400 g 3 x 1) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Caixa com 20 pcts.										
28	3.200,00	PCT	MARATÁ	MARATÁ	R$ 7,78	R$ 24.896,00	R$ 15,55	R$ 49.760,00	49,96	R$ 7,77
Descrição: Café torrado e moído, em pó. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100 de pureza. Não de Café torrado e moído, em pó. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100 de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Acondicionado em embalagem aluminizada (embalagem de 250 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 03 meses. Apresentar Selo de Pureza Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Fardo com 40 pacotes.										
36	50,00	UND	AMELIA	AMELIA	R$ 36,00	R$ 1.800,00	R$ 46,17	R$ 2.308,50	22,02	R$ 10,17
Descrição: CHANTILLY 250g.										
37	1.400,00	KG	FRINENSE	FRINENSE	R$ 24,21	R$ 33.894,00	R$ 48,41	R$ 67.774,00	49,98	R$ 24,20
Descrição: Charque, carne bovina salgada acurada dissecada (dianteiro), de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura. Acondicionada e Charque, carne bovina salgada acurada dissecada (dianteiro), de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem: 500 g). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.										
39	250,00	PCT	GAROTO	GAROTO	R$ 24,25	R$ 6.062,50	R$ 48,50	R$ 12.125,00	50,00	R$ 24,25
Descrição: Chocolate Bombom: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso liq Chocolate Bombom: a base de wafer com recheio cremoso de castanha de caju e coberto com chocolate, embalagem de peso liq. 1 kg hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote.										
					Subtotal Adjudicado R$ 319.344,84		**Subtotal Orçado: R$ 632.774,02**		**49,5325 %**	**R$ 313.429,18**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
45	1.300,00	PCT	MARATÁ	MARATÁ	R$ 0,68	R$ 884,00	R$ 1,35	R$ 1.755,00	49,62	R$ 0,67
Descrição: Colorífico em pó fino - homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais; sem adição de sal; com aspecto c Colorífico em pó fino - homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais; sem adição de sal; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, (embalagem de 100 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.										
46	900,00	PCT	MARATÁ	MARATÁ	R$ 0,79	R$ 711,00	R$ 1,58	R$ 1.422,00	50,00	R$ 0,79
Descrição: Condimento misto - com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem pr Condimento misto - com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, (embalagem de 100 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.										
48	2.600,00	UND	DAMARES	DAMARES	R$ 2,14	R$ 5.564,00	R$ 4,28	R$ 11.128,00	50,00	R$ 2,14
Descrição: Creme de leite UHT homogenizado com 20 de gordura embalagem com 200g, com respectiva informação nutricional, com data d Creme de leite UHT homogenizado com 20 de gordura embalagem com 200g, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação/ validade/ lote.										
51	820,00	UND	FUGINI	FUGINI	R$ 2,05	R$ 1.681,00	R$ 4,10	R$ 3.362,00	50,00	R$ 2,05
Descrição: Ervilha reidratada em conserva ,isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem com peso drenado entre 170 Ervilha reidratada em conserva ,isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem com peso drenado entre 170g - 200g , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote na embalagem.										
52	2.200,00	UND	JULIETA	JULIETA	R$ 1,39	R$ 3.058,00	R$ 2,78	R$ 6.116,00	50,00	R$ 1,39
Descrição: Extrato de tomate - Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, Extrato de tomate - Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem de 340 g com caixa de 24 unidades, respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.										
53	380,00	KG	ITA DA SERRA	ITA DA SERRA	R$ 3,36	R$ 1.276,80	R$ 6,72	R$ 2.553,60	50,00	R$ 3,36
Descrição: Farinha de mandioca branca fina, isento de sujidades e parasitas, materiais terrosos e destritos de animais ou vegetais Farinha de mandioca branca fina, isento de sujidades e parasitas, materiais terrosos e destritos de animais ou vegetais acondicionada em embalagem (de 1 kg)primaria saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade.										
54	250,00	KG	SINHA	SINHA	R$ 4,74	R$ 1.185,00	R$ 9,48	R$ 2.370,00	50,00	R$ 4,74
Descrição: Farinha de rosca embalada em saco primário plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de Farinha de rosca embalada em saco primário plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade. Embalagem de 500g ou 01 kg.										
56	500,00	KG	SARANDI	SARANDI	R$ 4,37	R$ 2.185,00	R$ 8,73	R$ 4.365,00	49,94	R$ 4,36
Descrição: Farinha de trigo sem fermento: de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, sem grumos, sem substância Farinha de trigo sem fermento: de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.										
57	1.760,00	KG	SERGIPANO	SERGIPANO	R$ 4,20	R$ 7.392,00	R$ 8,40	R$ 14.784,00	50,00	R$ 4,20
Descrição: Feijão carioca tipo 1 novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos Feijão carioca tipo 1 novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg										
					Subtotal Adjudicado R$ 319.344,84			**Subtotal Orçado: R$ 632.774,02**	**49,5325 %**	**R$ 313.429,18**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
58	230,00	UND	DONA BENTA	DONA BENTA	R$ 19,73	R$ 4.537,90	R$ 39,45	R$ 9.073,50	49,98	R$ 19,72
Descrição: Fermento biológico - seco instantâneo ideal para pizza e pão, embalagem de 500g.										
59	300,00	UND	ROYAL	ROYAL	R$ 9,80	R$ 2.940,00	R$ 16,40	R$ 4.920,00	40,24	R$ 6,60
Descrição: Fermento químico emb. 100g.										
66	80,00	UND	PRIMOR	PRIMOR	R$ 18,00	R$ 1.440,00	R$ 19,79	R$ 1.583,20	9,04	R$ 1,79
Descrição: Gordura Vegetal para fins culinários - Óleos naturais ricos em ácidos graxos e polinsaturados, embalagem de peso liq. 50 Gordura Vegetal para fins culinários - Óleos naturais ricos em ácidos graxos e polinsaturados, embalagem de peso liq. 500g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote										
67	100,00	UND	MAVALERIO	MAVALERIO	R$ 11,54	R$ 1.154,00	R$ 23,08	R$ 2.308,00	50,00	R$ 11,54
Descrição: Granulado Colorido, contendo ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso 500g hermeticamente fechada contendo Granulado Colorido, contendo ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso 500g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote										
71	300,00	UND	QUERO	QUERO	R$ 4,77	R$ 1.431,00	R$ 9,53	R$ 2.859,00	49,94	R$ 4,76
Descrição: Ketchup- Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processos tecnológico, preparad Ketchup- Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processos tecnológico, preparado com furtos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, não picante, isento de sujidades , acondicionado em embalagem de 300g , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente										
74	840,00	UND	SOCOCO	SOCOCO	R$ 2,81	R$ 2.360,40	R$ 5,61	R$ 4.712,40	49,91	R$ 2,80
Descrição: Leite de coco: natural, concentrado, pasteurizado, homogeneizado, acondicionado em embalagem primária de 500ml com resp Leite de coco: natural, concentrado, pasteurizado, homogeneizado, acondicionado em embalagem primária de 500ml com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente.										
75	3.900,00	PCT	CAMPONESA	CAMPONESA	R$ 4,35	R$ 16.965,00	R$ 8,69	R$ 33.891,00	49,94	R$ 4,34
Descrição: Leite em Pó integral instantâneo, enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica a Leite em Pó integral instantâneo, enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica aluminizada (embalagem de 200 g), resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Caixa com 40 unidades.										
77	650,00	KG	PERDIGÃO	PERDIGÃO	R$ 22,12	R$ 14.378,00	R$ 44,24	R$ 28.756,00	50,00	R$ 22,12
Descrição: Linguiça calabresa defumada- Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico. A rotulagem deve conter no míni Linguiça calabresa defumada- Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.										
79	1.420,00	UND	BRANDINI	BRANDINI	R$ 3,31	R$ 4.700,20	R$ 6,62	R$ 9.400,40	50,00	R$ 3,31
Descrição: Macarrão com sêmola de trigo fino - tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos. Fabricado a partir de matérias-prima Macarrão com sêmola de trigo fino - tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 10 Kg										
					Subtotal Adjudicado R$ 319.344,84			**Subtotal Orçado: R$ 632.774,02**	**49,5325 %**	**R$ 313.429,18**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
86	1.000,00	UND	SABORITO	SABORITO	R$ 6,43	R$ 6.430,00	R$ 12,85	R$ 12.850,00	49,96	R$ 6,42
Descrição: Mariola - doce de banana 300g.										
87	840,00	UND	PAJUÇARA	PAJUÇARA	R$ 4,53	R$ 3.805,20	R$ 9,06	R$ 7.610,40	50,00	R$ 4,53
Descrição: Massa para lasanha- Massa alimentícia: tipo seca para lasanha, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e a Massa para lasanha- Massa alimentícia: tipo seca para lasanha, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e demais substancias permitidas, isenta de corante artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem primária seco plástico atóxico Transparente (500g),com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente.										
88	450,00	UND	ITAMASSAS	ITAMASSAS	R$ 11,79	R$ 5.305,50	R$ 23,57	R$ 10.606,50	49,97	R$ 11,78
Descrição: Massa para pastel pronta - massa em rolo 1kg										
92	490,00	PCT	MARATÁ	MARATÁ	R$ 3,58	R$ 1.754,20	R$ 7,16	R$ 3.508,40	50,00	R$ 3,58
Descrição: Milho desolhado: para preparo de mungunzá, contendo 80 de grãos inteiros e no máximo 15 de umidade. Acondicionado em e Milho desolhado: para preparo de mungunzá, contendo 80 de grãos inteiros e no máximo 15 de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 10 Kg.										
93	1.400,00	PCT	MARATÁ	MARATÁ	R$ 2,87	R$ 4.018,00	R$ 5,74	R$ 8.036,00	50,00	R$ 2,87
Descrição: Milho para pipoca-classe amarelo, tipo 1, contendo 80 de grãos inteiros e no máximo 15 de umidade. Acondicionado em Milho para pipoca-classe amarelo, tipo 1, contendo 80 de grãos inteiros e no máximo 15 de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 10 Kg.										
94	1.080,00	UND	FUGINI	FUGINI	R$ 2,85	R$ 3.078,00	R$ 5,70	R$ 6.156,00	50,00	R$ 2,85
Descrição: Milho verde em conserva isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem primaria tipo lata com 200g, com r Milho verde em conserva isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem primaria tipo lata com 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente										
95	700,00	PCT	CREMO GEMA	CREMO GEMA	R$ 3,34	R$ 2.338,00	R$ 6,68	R$ 4.676,00	50,00	R$ 3,34
Descrição: Mistura a base de amido de milho vitaminado (tipo cremogema) com respectivas informações nutricional, data de fabricação Mistura a base de amido de milho vitaminado (tipo cremogema) com respectivas informações nutricional, data de fabricação/validade/lote .Embalagem entre 180g										
98	700,00	UND	JULIETA	JULIETA	R$ 2,42	R$ 1.694,00	R$ 4,83	R$ 3.381,00	49,89	R$ 2,41
Descrição: Molho pronto para pizza- Molho à base de tomate e outros produtos por processos tecnológico, , isento de sujidades , aco Molho pronto para pizza- Molho à base de tomate e outros produtos por processos tecnológico, , isento de sujidades , acondicionado em embalagem primaria tipo Tetra Pak de 340g , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente										
100	14,00	UND	NESTLÉ	NESTLÉ	R$ 64,00	R$ 896,00	R$ 104,00	R$ 1.456,00	38,46	R$ 40,00
Descrição: NAN PRÓ 1 - Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lá NAN PRÓ 1 - Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordexalimentarius fao/oms.										
101	20,00	UND	NESTLÉ	NESTLÉ	R$ 52,00	R$ 1.040,00	R$ 104,00	R$ 2.080,00	50,00	R$ 52,00
Descrição: NAN PRÓ 2 - Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, contendo proteínas lácteas, óleos vegetais, enriq NAN PRÓ 2 - Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, contendo proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordexalimentarius fao/oms.										
					Subtotal Adjudicado R$ 319.344,84		**Subtotal Orçado: R$ 632.774,02**		**49,5325 %**	**R$ 313.429,18**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
102	22,00	UND	NESTLÉ	NESTLÉ	R$ 29,37	R$ 646,14	R$ 58,73	R$ 1.292,06	49,99	R$ 29,36
Descrição: NESTOGENO 1 - Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas NESTOGENO 1 - Fórmulas infantil indicada para lactantes de 0 a 06 meses, adicionada de parabióticos, contendo proteínas lacteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordex alimentarius fao/oms										
104	30,00	UND	NESTLÉ	NESTLÉ	R$ 24,49	R$ 734,70	R$ 48,97	R$ 1.469,10	49,98	R$ 24,48
Descrição: NINHO FASES - Leite integral, zero lactose indicado especialmente para as crianças em idade pré-escolar que possuem res NINHO FASES - Leite integral, zero lactose indicado especialmente para as crianças em idade pré-escolar que possuem restrição á lactose .Contendo 21 vitaminas e minerais sendo fonte de cálcio ,zincoe ferro(cálcio fosforo tricálcico),ferro (pirofosfato férrico ,zinco (sulfato de zinco) ,enzima lactose ,vitaminas (vitamina c (ácido ascórbico),vitamina e(acetato de DL-alfa-tocoferila),vitamina A (acetato de retinila),vitamina D (colecalciferol),estabizantes (citrato de sódio,trifosfato de sódio ,monofosfato de sódio).embalagem de 380g, atendendo as recomendacões do cordexalimentarius fao/oms.										
105	30,00	UND	NESTLÉ	NESTLÉ	R$ 24,49	R$ 734,70	R$ 48,97	R$ 1.469,10	49,98	R$ 24,48
Descrição: NINHO FASES 1 - Fórmula infantil para crianças de primeira infância com fórmula desenvolvida especialmente para crianç NINHO FASES 1 - Fórmula infantil para crianças de primeira infância com fórmula desenvolvida especialmente para crianças de 1 a 3 anos, com vitaminas, minerais e prebióticos.. Embalagem de 400g, atendendo as recomendações do cordexalimentarius fao/oms.										
108	2.500,00	DZ	LACERDS	LACERDS	R$ 5,03	R$ 12.575,00	R$ 10,05	R$ 25.125,00	49,95	R$ 5,02
Descrição: Ovos de galinha branco - tipo grande, fresco, selecionado com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundári Ovos de galinha branco - tipo grande, fresco, selecionado com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.										
113	1.000,00	PCT	FLORESTAL	FLORESTAL	R$ 8,66	R$ 8.660,00	R$ 17,31	R$ 17.310,00	49,97	R$ 8,65
Descrição: Pirulito - sabores variados pacotes com 50 unidades										
115	1.180,00	KG	NATVILLE	NATVILLE	R$ 18,26	R$ 21.546,80	R$ 36,52	R$ 43.093,60	50,00	R$ 18,26
Descrição: Presunto suíno fatiado acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico (emb.01Kg) estar devidamente rotulada con Presunto suíno fatiado acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico (emb.01Kg) estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote										
116	280,00	KG	NATVILLE	NATVILLE	R$ 14,99	R$ 4.197,20	R$ 29,98	R$ 8.394,40	50,00	R$ 14,99
Descrição: Queijo Coalho Alimento à base de leite integral e outros ingredientes permitido pela ANVISA, isento de sujidade, acondic Queijo Coalho Alimento à base de leite integral e outros ingredientes permitido pela ANVISA, isento de sujidade, acondicionado em embalagem primária 500g em plástico atóxico Transparente , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote										
118	1.650,00	KG	NATVILLE	NATVILLE	R$ 22,75	R$ 37.537,50	R$ 45,49	R$ 75.058,50	49,98	R$ 22,74
Descrição: Queijo tipo mussarela fatiado origem: leite de vaca; embalagem estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos d Queijo tipo mussarela fatiado origem: leite de vaca; embalagem estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária com dados de identificação, data de fabricação e de validade e numero do lote.										
120	1.700,00	UND	KUAT PEPSI	KUAT PEPSI	R$ 3,05	R$ 5.185,00	R$ 6,10	R$ 10.370,00	50,00	R$ 3,05
Descrição: Refrigerante EM LATA- 350ML , Água gaseificada, açúcar, cola, cafeína, corante caramelo IV e outros ingredientes permit Refrigerante EM LATA- 350ML , Água gaseificada, açúcar, cola, cafeína, corante caramelo IV e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
					Subtotal Adjudicado R$ 319.344,84		**Subtotal Orçado: R$ 632.774,02**		**49,5325 %**	**R$ 313.429,18**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
125	1.080,00	UND	Q'TAL	Q'TAL	R$ 7,53	R$ 8.132,40	R$ 15,06	R$ 16.264,80	50,00	R$ 7,53
Descrição: Refrigerante Pet de 2 litros ,Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de GUARANÁ e outros ingredientes permitid Refrigerante Pet de 2 litros ,Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de GUARANÁ e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
129	1.390,00	KG	AVIVAR	AVIVAR	R$ 6,84	R$ 9.507,60	R$ 13,68	R$ 19.015,20	50,00	R$ 6,84
Descrição: Salsicha Tipo Hot Dog - produto de emulsão de carnes bovino/suíno com no Maximo 2 de amido, aspecto próprio, não amolec Salsicha Tipo Hot Dog - produto de emulsão de carnes bovino/suíno com no Maximo 2 de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
130	3.945,00	UND	88	88	R$ 3,45	R$ 13.610,25	R$ 6,89	R$ 27.181,05	49,92	R$ 3,44
Descrição: Sardinha em óleo comestível ou óleo de soja produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, eviscera Sardinha em óleo comestível ou óleo de soja produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionada em embalagem primária: lata com lacre easy peel (dispensa abridor), peso líquido de 125 g, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Caixa com 50 unds.										
138	1.390,00	UND	CARÍCIA	CARÍCIA	R$ 1,43	R$ 1.987,70	R$ 2,85	R$ 3.961,50	49,82	R$ 1,42
Descrição: Vinagre de álcool acidez mínima de 4 . Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embal Vinagre de álcool acidez mínima de 4 . Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 ml), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Caixa com 12 unidades.										
						Subtotal Adjudicado R$ 319.344,84		**Subtotal Orçado: R$ 632.774,02**	**49,5325 %**	**R$ 313.429,18**

Fornecedor : PAZME INDUSTRIES, BUSINESS AND SERVICE LTDA - 01.475.643/0001-54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	250,00	KG	In Natura	In Natura	R$ 4,60	R$ 1.150,00	R$ 4,89	R$ 1.222,50	5,93	R$ 0,29
Descrição: Alface fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre Alface fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas.										
29	190,00	KG	In Natura	In Natura	R$ 14,49	R$ 2.753,10	R$ 22,45	R$ 4.265,50	35,45	R$ 7,96
Descrição: Caju BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades.										
30	1.350,00	KG	Nutrial	Nutrial	R$ 23,91	R$ 32.278,50	R$ 47,82	R$ 64.557,00	50,00	R$ 23,91
Descrição: Carne bovina magra sem osso , congelado (á-18C).com aspecto, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio Carne bovina magra sem osso , congelado (á-18C).com aspecto, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio não amolecida e nem pegajosa com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter no Maximo 10 de gordura, cartilagens e osso.Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. PEÇA INTEIRA.										
34	80,00	MOLH	In Natura	In Natura	R$ 4,09	R$ 327,20	R$ 4,38	R$ 350,40	6,62	R$ 0,29
						Subtotal Adjudicado R$ 98.363,65		**Subtotal Orçado: R$ 181.260,35**	**45,7334 %**	**R$ 82.896,70**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Cebolinha folha fresca, de primeira qualidade Cebolinha folha fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme, livre de sujidades, parasitas e larvas.										
44	695,00	MOLH	In Natura	In Natura	R$ 2,48	R$ 1.723,60	R$ 2,76	R$ 1.918,20	10,14	R$ 0,28
Descrição: Coentro - folha fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme, livre Coentro - folha fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme, livre de sujidades, parasitas e larvas.										
47	1.950,00	KG	Asa Branca	Asa Branca	R$ 8,99	R$ 17.530,50	R$ 15,37	R$ 29.971,50	41,50	R$ 6,38
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado (à -18C). As partes da ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pe Coxa e sobrecoxa de frango, congelado (à -18C). As partes da ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.										
61	525,00	KG	Asa Branca	Asa Branca	R$ 17,99	R$ 9.444,75	R$ 28,13	R$ 14.768,25	36,04	R$ 10,14
Descrição: Filé de Peito de Frango congelado (à -18C). devendo ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloraç Filé de Peito de Frango congelado (à -18C). devendo ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, sem osso e cartilagem e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.										
63	1.000,00	KG	Asa Branca	Asa Branca	R$ 9,95	R$ 9.950,00	R$ 19,89	R$ 19.890,00	49,97	R$ 9,94
Descrição: Frango abatido inteiro, congelado (à -18C). A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e color Frango abatido inteiro, congelado (à -18C). A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.										
84	950,00	KG	In Natura	In Natura	R$ 11,25	R$ 10.687,50	R$ 22,50	R$ 21.375,00	50,00	R$ 11,25
Descrição: Maracujá-BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
89	250,00	KG	In Natura	In Natura	R$ 8,73	R$ 2.182,50	R$ 9,08	R$ 2.270,00	3,85	R$ 0,35
Descrição: Maxixe BOA QUALIDADE uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, Com ausência de sujidades										
121	1.700,00	UND	Kuat	Coca-Cola	R$ 3,06	R$ 5.202,00	R$ 6,12	R$ 10.404,00	50,00	R$ 3,06
Descrição: Refrigerante EM LATA- 350ML ,Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná e outros ingredientes permitido Refrigerante EM LATA- 350ML ,Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
122	1.700,00	UND	Sukita	Ambev	R$ 3,02	R$ 5.134,00	R$ 6,04	R$ 10.268,00	50,00	R$ 3,02
Descrição: Refrigerante EM LATA- 350ML, Água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10, aroma artificial e outros ingredient Refrigerante EM LATA- 350ML, Água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10, aroma artificial e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.										
						Subtotal Adjudicado R$ 98.363,65		**Subtotal Orçado: R$ 181.260,35**	**45,7334 %**	**R$ 82.896,70**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor : DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - 07.226.206/0001-83

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
16	250,00	UND	YOKI	UND	R$ 4,45	R$ 1.112,50	R$ 7,40	R$ 1.850,00	39,86	R$ 2,95
Descrição: Aveia em flocos isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em caixa de 170g com respectivas informações nu Aveia em flocos isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em caixa de 170g com respectivas informações nutricional, data de fabricação/validade/lote.										
20	1.120,00	KG	IN NATURA	KG	R$ 4,65	R$ 5.208,00	R$ 9,37	R$ 10.494,40	50,37	R$ 4,72
Descrição: Batata inglesa de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência Batata inglesa de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades										
21	1.000,00	LT	FONTINI	UND	R$ 6,87	R$ 6.870,00	R$ 13,75	R$ 13.750,00	50,03	R$ 6,88
Descrição: Bebida Láctea UHT sabor chocolate acondicionada em embalagem atóxico (embalagem de 1 L). Ingredientes obrigatórios: lei Bebida Láctea UHT sabor chocolate acondicionada em embalagem atóxico (embalagem de 1 L). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, chocolate . A embalagem deve conter as seguintes informações: peso, data / fabricação/ validade / lote, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.										
23	110,00	KG	IN NATURA	KG	R$ 7,87	R$ 865,70	R$ 8,39	R$ 922,90	6,19	R$ 0,52
Descrição: Beterraba de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de su Beterraba de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades										
38	110,00	UND	MANDIERVAS	UND	R$ 3,99	R$ 438,90	R$ 7,99	R$ 878,90	50,06	R$ 4,00
Descrição: Chás sabores diversos, caixinhas com 10 saches, que variam de peso de acordo com o sabor do chá.										
55	1.500,00	KG	SARANDI	KG	R$ 4,67	R$ 7.005,00	R$ 9,36	R$ 14.040,00	50,10	R$ 4,69
Descrição: Farinha de trigo com fermento: de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, sem grumos, sem substância Farinha de trigo com fermento: de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.										
73	1.900,00	UND	IN NATURA	KG	R$ 3,78	R$ 7.182,00	R$ 7,58	R$ 14.402,00	50,13	R$ 3,80
Descrição: Leite Condensado, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade,Caixa com 395g										
76	100,00	KG	IN NATURA	KG	R$ 8,32	R$ 832,00	R$ 9,25	R$ 925,00	10,05	R$ 0,93
Descrição: Limão-frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, se Limão-frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades										
81	216,00	UND	JULIETA	UND	R$ 4,93	R$ 1.064,88	R$ 9,88	R$ 2.134,08	50,10	R$ 4,95
Descrição: Maionese- Molho à base de óleo e ovo, com a forma de uma emulsão, isento de sujidades , acondicionado em embalagem prima Maionese- Molho à base de óleo e ovo, com a forma de uma emulsão, isento de sujidades , acondicionado em embalagem primaria com peso liquido de 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente										
						Subtotal Adjudicado R$ 39.701,58		**Subtotal Orçado: R$ 77.691,88**	**48,8986 %**	**R$ 37.990,30**

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
107	2.300,00	UND	MAIS SABOR	UND	R$ 3,82	R$ 8.786,00	R$ 7,66	R$ 17.618,00	50,13	R$ 3,84
Descrição: Orégano erva aromática desidratada, embalagem de peso liq. 10g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nut Orégano erva aromática desidratada, embalagem de peso liq. 10g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote emb..										
128	340,00	KG	DUNORTE	KG	R$ 0,99	R$ 336,60	R$ 1,99	R$ 676,60	50,25	R$ 1,00
Descrição: Sal moído, iodado-com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Acondicionado em embalagem Sal moído, iodado-com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1 kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 30 kg										
						Subtotal Adjudicado R$ 39.701,58		**Subtotal Orçado: R$ 77.691,88**	**48,8986 %**	**R$ 37.990,30**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 821.423,44	R$ 1.590.779,03	48,3634 %	769.355,59

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE , 22 de Abril de 2026

OSANIR DOS SANTOS COSTA
GESTORA DO FMAS

Assine aqui

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 168/2026

Número/Protocolo: Pregão Eletrônico nº 035/2025/PMI – Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA TODAS AS CORES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.145.672/0001-51.
Valor: O valor total da contratação é R$ 33.880,80 (trinte e três mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, consecutivos, contados da data de assinatura do contrato.
Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática: 10.122.0007.2089 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETÁRIA DA SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; 10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 10.302.0007.2095 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 04200002, 04200001; 04200003.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

Extrato do Contrato n° 169/2026

Número/Protocolo: Pregão Eletrônico nº. 013/2025 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
Objeto: Contratação para a aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.891.104/0001-12.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática: 10.301.0007.2093 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. 10.303.0007.2097 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 04200005.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

EXTRATO

Extrato do Contrato n° 170/2026

Número/Protocolo: Pregão Eletrônico nº. 013/2025 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
Objeto: Contratação para a aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.891.104/0001-12.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática: 10.301.0007.2093 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. 10.303.0007.2097 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 04200004.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 171/2026

Número/Protocolo: Pregão Eletrônico nº 035/2025/PMI – Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.652.454/0001-96.
Valor: O valor total da contratação é R$ 26.858,05 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, consecutivos, contados da data de assinatura do contrato.
Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática: 10.122.0007.2089 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETÁRIA DA SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; 10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 10.302.0007.2095 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 04200007, 04200008, 04200009.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 172/2026

Número/Protocolo: Pregão Eletrônico nº 035/2025/PMI – Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01.
Valor: O valor total da contratação é R$ 3.791,35 (três mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, consecutivos, contados da data de assinatura do contrato.
Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática: 10.122.0007.2089 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETÁRIA DA SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; 10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 10.302.0007.2095 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 04220001, 04220002.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 491/2026.

DE 22 de ABRIL de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Tatiana Oliveira Santos– CPF nº 778 ***.*** -68- Gestora do Contrato

II – Ana Patrícia dos Santos Mota, portador do CPF 978. ***.***-04– Fiscal do Contrato

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- Gardênia Menezes Martins- CPF nº. 031.***.***-23– Gestora do Contrato - Substituto;

II – Taciane da Silva Santos , portadora do CPF nº. 098.***.***-83– Fiscal substituta do Contrato

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 131/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico de Licitação nº 008/2025-FMS

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração entre outros nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 22 de ABRIL de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CIENTE:

Tatiana Oliveira Santos — Gestora do Contrato

Ana Patrícia dos Santos Justo — Fiscal do Contrato

Crecência Menezes Monteiro — Gestora do Contrato – Substituta

Tatiane da Silva Santos — Fiscal substituta do Contrato.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 492 /2026.

DE 22 de abril de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Tatiana Oliveira Santos- CPF nº 778 ***.*** -68- Gestora do Contrato

II – Ana Patrícia dos Santos Mota, portador do CPF 978. ***.***-04– Fiscal do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- Gardênia Menezes Martins- CPF nº. 031.***.***-23– Gestora do Contrato - Substituto;

II – Taciane da Silva Santos , portadora do CPF nº. 098.***.***-83– Fiscal substituta do Contrato.

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 138/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico de Licitação nº 002/2025-SMTT.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
COMERCIAL DE GLP SANTO ANTONIO LTDA	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de Garrafão vazio para água mineral retornável com capacidade 20 litros, para suprir as necessidades da Prefeitura de Itabaiana e demais órgãos participantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência da contratação são de 06 (seis) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 22 de abril de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CIENTE:

Tatiana Oliveira Santos — Gestora do Contrato
Ana Patrícia dos Santos Justa — Fiscal do Contrato
Gardênia Menezes Martins — Gestora do Contrato – Substituto
Taciane da Silva Santos — Fiscal substituta do Contrato.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 493/2026
De 22 de abril de 2026.

Renova a Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Renova a cessão dos servidores abaixo elencados, pertencentes ao quadro de servidores efetivos desta Municipalidade, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de **22/04/2026 a 21/04/2027**, com ônus para o órgão de origem.

Servidor (a)	CPF	Cargo
KATIANE GOMES DE JESUS	017.***.***-33	AG. LIMP. CONSERV. DE LOGRADOUROS
LAUDINETE DOS SANTOS	992.***.***-59	AG. DE APOIO OPERACIONAL

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de abril de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 494 /2026
De 22 de abril de 2026.

Conceder **Verba de Representação** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art: 1°. Conceder **Verba de Representação,** para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	REF. (%)
THAYSA MENDONÇA DE JESUS	048.***.***-69	100

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 495 /2026
De 22 de abril de 2026.

Conceder **Verba de Representação** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Conceder **Verba de Representação,** para o **mês de abril** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	REF. % (%)
ACACIA BISPO DOS SANTOS	069.***.***-97	6,00
ADELMA PEDRO DA SILVA	010.***.***-46	6,00
ADEMILSON DOS SANTOS	028.***.***-70	10,00
ANA PAULA SANTOS DE JESUS	071.***.***-11	38,00
ANDREA SILVA SANTOS MENEZES	064.***.***-74	6,00
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	037.***.***-58	4,00
APARECIDA DE FREITAS SOUZA	660.***.***-53	14,00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	554.***.***-72	6,00
CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS	057.***.***-63	10,75
CARLOS JOSE MENDONCA SANTOS	516.***.***-00	10,00
CAROL SANTANA DE JESUS	100.***.***-09	6,00
CLAUDENIR DA SILVA PANDO	028.***.***-24	18,00
CRISTIANA DA SILVA	034.***.***-80	14,00
DANILO BISPO SILVA	086.***.***-00	6,00
DIONALDO NASCIMENTO DE ANDRADE	037.***.***-55	17,00
DOUGLAS SANTOS BARBOSA	860.***.***-01	4,00
EDENILDE DOS SANTOS	037.***.***-08	10,00
EDIVALDO SIQUEIRA DOS SANTOS	056.***.***-37	20,00
EDNA DOS SANTOS	868.***.***-50	14,00
EDNA DOS SANTOS GOIS	023.***.***-61	4,00

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

FRANKLYN MENESES NASCIMENTO	859.***.***-21	6,00
GELZA SANTIAGO DE FARIAS	000.***.***-43	37,25
GEOVANIO MENEZES FERNANDES	088.***.***-62	10,00
GILVAN DA FONSECA BOMFIM	026.***.***-65	4,00
GRACIELLE SANTOS SANTANA	124.***.***-59	6,00
JOELMA DOS SANTOS	051.***.***-33	6,00
JOELMA DOS SANTOS	006.***.***-31	34,00
JOSE AILTON PEREIRA	032.***.***-80	6,00
JOSE MENDONCA	009.***.***-66	21,00
JOSE MILTON DE JESUS SANTOS	039.***.***-80	31,00
JOSEFA ILMA DOS SANTOS	956.***.***-15	6,00
JOSEFA INARA FONSECA DE JESUS	090.***.***-07	10,00
JOSELITA MARIA DAS NEVES	011.***.***-56	32,00
JOSINEIDE SANTOS FONSECA	010.***.***-93	10,00
JOSINETE DE CARVALHO NASCIMENTO	029.***.***-16	14,00
JULIANA DOS SANTOS	045.***.***-03	15,00
LUCAS SANTOS DA SILVA	092.***.***-22	7,00
LUIZ DA SILVA	695.***.***-49	28,00
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	031.***.***-83	24,00
MARIA ELZA DOS SANTOS FERREIRA	314.***.***-29	16,00
MARIA GICELMA OLIVEIRA	056.***.***-45	8,75
MARIA HELENA DE BRITO	014.***.***-01	32,00
MARIA JOSE DOS SANTOS	837.***.***-72	28,00
MARIA LOURDES DOS SANTOS GOES	909.***.***-20	28,00
MARILENE DOS SANTOS	837.***.***-20	6,00
MIRLEY ANDRADE DE CARVALHO	064.***.***-00	27,00
NERISVAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	672.***.***-15	13,00
NIVALDO BARRETO DE JESUS	051.***.***-82	11,25
PAULO HENRIQUE ALMEIDA SANTOS	071.***.***-88	6,00
PAULO MENEZES	051.***.***-31	6,00
ROBERTO KAIKE ARAUJO DE BRITO	087.***.***-99	6,00
ROSELAINE MENDONCA LIMA	058.***.***-70	6,00
ROSENAIDE DA CONCEICAO SANTOS	023.***.***-08	6,00

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

SERGIO DOS SANTOS GOIS	050.***.***-00	31,25
SILVANIA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	002.***.***-31	6,00
SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	006.***.***-52	8,75
SOLANGE DOS SANTOS	066.***.***-79	10,00
VANICLEIDE DOS SANTOS	049.***.***-96	6,00
VERONICA MARIA DA CONCEICAO	034.***.***-50	6,00
VERONICA SHAUAN DO NASCIMENTO SANTOS	068.***.***-37	10,00

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 496 /2026
De 22 de abril de 2026.

Conceder **Verba de Representação** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Conceder **Verba de Representação,** para o **mês de abril** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	REF. % (%)
ANTONIO DOS SANTOS	865.***.***-80	10
DIEGO CORREIA DOS SANTOS	053.***.***-99	39
ELTON FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	060.***.***-65	5
ERICK SANTOS DO NASCIMENTO	103.***.***-88	20.5
FELIPE BARBOSA SANTOS	067.***.***-54	11.75
GILGLEYDSON SANTOS	073.***.***-64	5
JOSE ADILSON DOS SANTOS	026.***.***-44	10
JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO SILVA	949.***.***-87	5
JOSE CARLOS FONSECA DE JESUS	101.***.***-89	26
JOSE DIONALDO DOS SANTOS	044.***.***-47	16.5
JOSE IGOR MENEZES MATOS	062.***.***-08	22
JOSE MARCIO SANTOS DE JESUS	122.***.***-70	10
JOSE WILSON DE JESUS LEITE JUNIOR	015.***.***-55	12
LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	858.***.***-61	5
LEONARDO SOUZA DOS SANTOS	078.***.***-27	19.5
LUCAS ALVES DOS SANTOS SILVA	860.***.***-29	36
LUCAS GOMES DE ANDRADE	074.***.***-05	5
LUCAS SANTOS DE SOUZA	056.***.***-20	12.75
MAICON RODRIGUES DA SILVA	085.***.***-45	13.5

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

MAURICIO MENEZES DOS SANTOS	063.***.***-03	5
OSVALDO SANTANA SANTOS	003.***.***-51	5
RAI SANTANA PESSOA	112.***.***-56	16
SANDRO DOS SANTOS	079.***.***-40	4
WESLEY JHONATA SIQUEIRA SANTOS	053.***.***-38	13.25

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 497/2026
De 22 de abril de 2026.

Exonerar Assessor Especial VI e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar **RAFAEL SANTOS REZENDE,** portador (a) do **CPF: 069.***.***-48**, do cargo de **Assessor Especial VI – CC-006.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de abril de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 498 **/2026**
De 22 de abril de 2026.

Exonerar e Revogar Verba de Representação de **Assessor Especial VI** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar, e Revogar Verba de Representação de 13,5% do cargo de **Assessor Especial VI, JOSE FRANCISCO DE LIMA JUNIOR,** portador (a) do CPF: **067.***. ***-16.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

DECRETO 121/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.515,68 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2108	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.248,68
	Soma da Ação:	**5.248,68**
2193	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267,00
	Soma da Ação:	**267,00**
	Soma da Unidade:	**5.515,68**
	Total Geral:	**5.515,68**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
2104	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.515,68
	Soma da Ação:	**5.515,68**
	Soma da Unidade:	**5.515,68**
	Total Geral:	**5.515,68**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 22 de abril de 2026.



JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
SPID: 5803

Emitido em: 22/04/2026 12:56:30

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2026.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato n° 025/2026. – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025, ATA CONTRATO 033- PMITA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 02 (dois) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 02 (dois) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, c/c art. 111, da Lei n° 14.133/21.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: conforme justificativa em anexo ao aditivo.
PARECER JURÍDICO: nº 153/2026.

Itabaiana, 22 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2026.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº026/2026. – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025, ATA CONTRATO 033- PMITA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 03 (três) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 03 (três) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, c/c art. 111, da Lei nº 14.133/21.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: conforme justificativa em anexo ao aditivo.
PARECER JURÍDICO: nº 154/2026

Itabaiana, 22 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Contrato n° 386/2025. – Concorrência Pública nº 006/2024.
CONTRATADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: Alteração de Contrato
VALOR INICIAL: R$ 290.450,43 (duzentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).
VALOR ADITADO 2º: R$ 31.615,43 (trinta e um mil seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos)
VALOR SUPRIMIDO 2º: R$ 686,12 (seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos)
VALOR SUPRIMIDO: 3º R$ 3.791,39 (três mil setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 317.588,35 (trezentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 124, Inc. I, alínea "b", da Lei nº. 14.133/21.
MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Conforme justificativa técnica anexa ao termo aditivo.
PARECER JURÍDICO: nº. 156/2026.

Itabaiana, 20 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PORTARIA Nº 294 /2026.
DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Diego Oliveira Barros - CPF 058.***.***-99 – Gestor do Contrato
II - *Jeonânio Oliveira Trindade* - CPF nº. 062.***.***-22 – Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Matheus dos Santos Rodrigues - CPF nº. 079.***.*** -35 – Gestor do Contrato - Substituto;
II - Rízia Milene dos Santos – CPF 058.***.***-04 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato de Fornecimento nº 42/2025, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 e Ata de Registro de Preços nº 036/2024 FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Contratada	**CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA – 42.488.572/0001-01**
Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modificação e/ou alteração em imóveis próprios ou de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato	A validade do contrato será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Fica revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 691 de 01 de dezembro de 2025, em virtude da substituição do nome do fiscal e gestor da referida Ata contrato.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, caso existentes.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Diego Oliveira Barros
Diego Oliveira Barros
Gestor do Contrato
Ciente em: 16/04/2026

Jeonânio Oliveira Trindade
Jeonânio Oliveira Trindade
Fiscal do Contrato
Ciente em: 16/04/2026

Matheus dos Santos Rodrigues
Matheus dos Santos Rodrigues
Gestor do Contrato - Substituto
Ciente em: 16/04/2026

Rízia Milene dos Santos
Rízia Milene dos Santos
Fiscal do Contrato - Substituto
Ciente em: 16/04/26

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

PORTARIA Nº 295 /2026
DE 22 DE abril DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Jadson Alves da Costa Júnior – CPF nº 062. ***. ***- 88 - Gestor do Contrato;

II - Naiara Santos Santana de Jesus – CPF nº 058.***.***- 39 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Emilly dos Reis Carvalho Torres - CPF nº 017.***.***- 77 - Gestor do Contrato - Substituto;

II - Ana Luiza Santos Morais - CPF nº 076.*** ***- 09 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selounicef

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 154/2026 decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2025/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	DROGAFONTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n°. 08.778.201/0001-26.
Objeto do Contrato	Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de medicamentos e insumos destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretária Municipal da Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE
Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

PORTARIA

ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

PORTARIA Nº 296/2026
DE 22 DE abril DE 2026

Designa servidores para ***exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.***

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar a fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Sabrina Alves dos Santos Andrade – CPF nº 080.***.***-85 – Gestor do Contrato;

II – Osvaldo Barros Machado – CPF nº 336.***.***- 49 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I – Marcos Antônio Alves da Silva CPF nº 695.***.***- 87– Gestor do Contrato - Substituto;

II – Ana Luiza Santos Morais– CPF nº 076.***.***- 09 - Fiscal setorial do Contrato – Substituto.

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 156/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2025/SMTT.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	REFORMADORA TAVARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº: 11.408.413/0001-26.
Objeto do Contrato	Contratação de empresa(s) visando a aquisição parcelada de peças (incluindo filtros e baterias) para realizar a manutenção dos veículos da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Termo de Contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

José Pais dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ITABAIANA
PORTE COMO SEU POVO

PORTARIA Nº 297 /2026
DE 22 DE abril DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Sabrina Alves dos Santos Andrade – CPF nº 030.***.***-85 – Gestor do Contrato;

II – Osvaldo Barros Machado – CPF nº 336.***.***-49 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I – Marcos Antônio Alves da Silva CPF nº 045.***.***-87– Gestor do Contrato - Substituto;

II – Ana Luiza Santos Morais– CPF nº 076.***.***-09 - Fiscal setorial do Contrato – Substituto.

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ITABAIANA

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 159/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 906/2025/SMTT.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	WS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.260.268/0001-44.
Objeto do Contrato	Contratação de empresa(s) visando a aquisição parcelada de peças (incluindo filtros e baterias) para realizar a manutenção dos veículos da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Termo de Contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretaria Municipal da Saúde

José Pires dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

PORTARIA Nº 298 /2026
DE 22 DE abril DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Jadson Alves da Costa Júnior – CPF nº 062. ***. ***- 88 - Gestor do Contrato;

II - Naiara Santos Santana de Jesus – CPF nº 058.***.***- 39 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I – Emilly dos Reis Carvalho Torres - CPF nº 017.***.***- 77 – Gestor do Contrato - Substituto;

II - Ana Luiza Santos Morais – CPF nº 076.***.***- 09 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 162/2026 decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2025/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23.
Objeto do Contrato	Contratação para aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

PORTARIA Nº 299 /2026
DE 22 DE abril DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Jadson Alves da Costa Júnior – CPF nº 062. ***. ***- 88 - Gestor do Contrato;

II - Naiara Santos Santana de Jesus – CPF nº 058.***.***- 39 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I – Emilly dos Reis Carvalho Torres - CPF nº 017.***.***- 77 – Gestor do Contrato - Substituto;

II - Ana Luiza Santos Morais – CPF nº 076.***.***- 09 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 163/2026 decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2025/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	S & J DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n°.55.953.399/0001-17.
Objeto do Contrato	Contratação para aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

PORTARIA Nº 300 /2026
DE 22 DE abril DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Jadson Alves da Costa Júnior – CPF nº 062. ***. ***- 88 - Gestor do Contrato;

II - Naiara Santos Santana de Jesus – CPF nº 058.***.***- 39 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Emilly dos Reis Carvalho Torres - CPF nº 017.***.***- 77 - Gestor do Contrato - Substituto;

II - Ana Luiza Santos Morais - CPF nº 076.***.***- 09 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 164/2026 decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2025/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	CG FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.565.364/0001-09.
Objeto do Contrato	Contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de medicamentos e insumos destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretária Municipal da Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 23/04/26

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

PORTARIA Nº 301 /2026
DE 22 DE abril DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Jadson Alves da Costa Júnior – CPF nº 062. ***. ***- 88 - Gestor do Contrato;

II - Naiara Santos Santana de Jesus – CPF nº 058.***.***- 39 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Emilly dos Reis Carvalho Torres - CPF nº 017.***.***- 77 - Gestor do Contrato - Substituto;

II - Ana Luiza Santos Morais – CPF nº 076.***.***- 09 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 165/2026 decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2025/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº.01.722.296/0001-17.
Objeto do Contrato	Contratação para aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

PORTARIA Nº 302/2026
DE 22 DE abril DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Andrea de Jesus Santos - CPF nº 075. ***. ***- 80 - Gestor do Contrato;

II - Ana Luiza Santos Morais – CPF nº 076.***.***- 09 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I – Misllane Silva Batista - CPF nº 014.***.***- 61– Gestor do Contrato - Substituto;

II – Naiara Santos Santana de Jesus – CPF nº 058.***.***- 39 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

PORTARIA

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 166/2026 decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2025/FMAS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	TUTTY FESTAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.263.089/0001-04.
Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada em locação de tendas e cadeiras para serem utilizados em eventos para o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação 12 (doze) meses contados do(a) data contratual, podendo ser prorrogado.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 22 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 22/04/26

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 303/ 2026
De 22 de Abril de 2026

NOMEIA Assessor (a) Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº 28/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Assessor (a) Especial no respectivo cargo citado abaixo para integrar o quadro de servidores comissionados **lotado na Secretaria Municipal de Saúde** de Itabaiana:

NOME	CPF	CARGO COMISSIONADO
JOSE TIAGO DE LIMA	086.***. ***- 94	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º. A presente portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 22 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133, - Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49521-200

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 304 / 2026.
De 22 de Abril de 2026.

Concede Gratificação de Desempenho e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede Gratificação de Desempenho a partir da competência de **Abril/2026,** a Médica abaixo relacionada, integrante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito na tabela a seguir:

NOME	CPF	PERCENTUAL
SYLVIA RODRIGUES DE FREITAS DORIA	032.***.***-05	100,00%

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 22 Abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133 - Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 305 / 2026

De 22 de Abril de 2026

Concede **Verba de Representação** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

Art. 1°. Concede **Verba de Representação** apenas para competência de **Abril/2026**, a Assessora Especial abaixo relacionada:

NOME	CPF	PERCENTUAL
ENILDA SANTOS MELO	946.***.***-53	75,00%

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 22 de Abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133 - Porto - Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 306 / 2026
De 22 de Abril de 2026

NOMEIA Assessor (a) Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº 28/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Assessor (a) Especial no respectivo cargo citado abaixo para integrar o quadro de servidores comissionados **lotado na Secretaria Municipal de Saúde** de Itabaiana:

NOME	CPF	CARGO COMISSIONADO
WIRLIANE OLIVEIRA TAVARES	040.***. ***- 16	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º. A presente portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 22 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133, - Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49521-200

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 307/ **2026**
De 22 **de Abril de 2026**

NOMEIA Assessor (a) Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº 28/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Assessor (a) Especial no respectivo cargo citado abaixo para integrar o quadro de servidores comissionados **lotado na Secretaria Municipal de Saúde** de Itabaiana:

NOME	CPF	CARGO COMISSIONADO
DEYSIANE MARTIRES SANTIAGO	078.***. ***- 06	ASSESSOR ESPECIAL V

Art. 2º. A presente portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 22 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133, - Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49521-200

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 308 / 2026

De 22 de Abril de 2026

Concede **Verba de Representação** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

Art. 1°. Concede **Verba de Representação** a partir da competência de **Abril/2026**, a Assessora Especial abaixo relacionada:

NOME	CPF	PERCENTUAL
JOSIMEIRE FREIRE DA CRUZ	007.***.***-56	17,00%

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 22 de Abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133 - Porto - Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 309 / 2026

De 22 de Abril de 2026

Concede **Verba de Representação** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

Art. 1°. Concede **Verba de Representação** a partir da competência de **Abril/2026**, a Assessora Especial abaixo relacionada:

NOME	CPF	PERCENTUAL
JEOVANIO OLIVEIRA TRINDADE	058.***. ***- 04	35,00%

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 22 de Abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133 - Porto - Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA/2026 AO CONTRATO Nº 157/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

CONTRATANTE: Município de Itabaiana/SE.
CONTRATADA: Construir Empreendimentos Ltda, CNPJ sob o nº 34.712.492/0001-60.
OBJETO CONTRATUAL: pavimentação de vias, no município de Itabaiana/Se, atendendo o contrato de repasse nº 1.088.278-94-945052/2023/MIDR/CAIXA.
OBJETO APOSTILA: Reajuste do valor contratual com base na variação do SICRO/DNIT, conforme previsto no contrato, Cláusula Sétima - Reajuste.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 623.879,96 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTE: R$ 36.122,64 (trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), equivalente ao reajuste de 0,0579% (...).
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$ 660.002,60 (seiscentos e sessenta mil, dois reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Itabaiana/SE, 20 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana